



Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 884 – 23 de Fevereiro de 2018 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Fazenda: Reginaldo Camilo



Publicações do Executivo

PORTARIA Nº 3229/18 Designa Servidor Municipal . O Secretario de Fazenda da Prefeitura Municipal de Jacutinga, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas, **R E S O L V E**: Art. 1º Designar o Servidor Municipal ANTONIO BRESCHI(Matricula 1019), ocupante do cargo de provimento efetivo de Fiscal de Obras e Serviços, para prestar serviços no Almoxarifado Municipal, a partir de 29.01.2018. Art. 2º Revogam-se as disposições em contrario. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Prefeitura Municipal de Jacutinga, 19 de Fevereiro de 2018. REGINALDO CAMILO Secretario Municipal de Fazenda

PORTARIA Nº 3230/18 Exonera Servidor Municipal . O Prefeito Municipal de Jacutinga, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas, **R E S O L V E**: Art. 1º Exonerar o Servidor Municipal ANTONIO BRESCHI(Matricula 1019), ocupante da Função Gratificada de Gerente de Compras, Licitações, Patrimônio, Contratos e Convenios(20%),a partir de 01.02.2018. Art. 2º Revogam-se as disposições em contrario. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Prefeitura Municipal de Jacutinga, 19 de Fevereiro de 2018. MELQUIADES DE ARAUJO Secretario Municipal de Fazenda REGINALDO CAMILO Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 3236/18 Concede Férias Premio a Servidor Municipal . O Secretario de Governo da Prefeitura Municipal de Jacutinga, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas, **R E S O L V E**: Art. 1º Conceder férias premio ao Servidor Municipal CARLOS ALBERTO MOLINARI(Matricula 32112), ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Veterinario, no período de 02.01 a 31.01.2018, nos termos dos Artigos 113 e 114, da Lei Complementar nº 33/2004. Art. 2º Revogam-se as disposições em contrario. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Prefeitura Municipal de Jacutinga, 19 de Fevereiro de 2018. NEWTON JOSÉ DE CARVALHO Secretario Municipal de Governo

PORTARIA Nº 3239/18 Estabelece Férias a Servidores Municipais . O Secretario de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Jacutinga, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas, **R E S O L V E**: Art. 1º Estabelecer férias aos Servidores Municipais abaixo relacionados em seus respectivos cargos de provimento efetivo , nos termos do Artigo 22 § 9º, da Lei Municipal nº 1499/2005: MARCO ANTONIO FERREIRA(Matricula 38773)Conselheiro Tutelar, no período de 0.12.2017 a 30.12.2017; CLAUDIO BANIN(Matricula 38769)Conselheiro Tutelar, no período de 02.01 a 31.01.2018. Art. 2º Revogam-se as disposições em contrario. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Prefeitura Municipal de Jacutinga, 19 de Fevereiro de 2018. LUCAS RAFFAELLI ESTEVES Secretario Municipal de Assistência Social

PORTARIA Nº 3243/18 Exonera Servidores Municipais . O Prefeito Municipal de Jacutinga, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas, **R E S O L V E**: Art. 1º Exonerar os Servidores Municipais abaixo relacionados, em seus respectivos cargos em comissão e datas: ADAYSA FERNANDES(Matricula 40033), Assessora de Comunicação(CC1), a partir de 20.02.2018, a pedido da mesma. JORDÃO FERNANDES DE ANDRADE(Matricula 40098) Fiscal de Tributos, a partir de 19.02.2018, a pedido do mesmo. Art. 2º Revogam-se as disposições em contrario. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Prefeitura Municipal de Jacutinga, 21 de Fevereiro de 2018. MELQUIADES DE ARAUJO Prefeito Municipal NEWTON JOSÉ DE CARVALHO Secretario Municipal de Governo

PORTARIA Nº 3245/18 Estabelece férias a Servidora Municipal . O Secretario de Governo da Prefeitura Municipal de Jacutinga, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas, **R E S O L V E**: Art. 1º Estabelecer férias a Servidora Municipal CAROLINE CARRION DE CARVALHO(Matricula 39470),ocupante do cargo em comissão de Coordenadora de Atendimento ao Publico, no periodo de 16.04 a 15.05.2018, nos termos dos Artigos 140(A-B-C-D) e 91(A) da lei Complementar nº 33/2004. Art. 2º Revogam-se as disposições em contrario. Registre-se, publique-se e Cumpra-se, Prefeitura Municipal de Jacutinga, 21 de Fevereiro de 2018. NEWTON JOSÉ DE CARVALHO Secretario Municipal de Governo